

TRANSPARÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS EM GOVERNOS MUNICIPAIS

1. INTRODUÇÃO

O setor de infraestrutura está relacionado a mais de 80% das metas previstas nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU (UNEP, 2019). Estima-se que, para que os ODS sejam atingidos até 2040, sejam necessários mais de 90 trilhões de dólares em investimentos globais em infraestrutura (OCP, 2023). No Brasil, os municípios são responsáveis por parcela expressiva dos investimentos públicos em obras de infraestrutura urbana, distribuídos em áreas como transporte, saneamento básico, habitação, saúde e educação, serviços diretamente ligados à qualidade de vida e à redução de desigualdades nas cidades brasileiras.

Da publicação do edital até a entrega do empreendimento, o processo de execução de obras públicas ocorre em múltiplas etapas, envolvendo atores públicos e privados. A complexidade característica do setor, somada ao alto volume de recursos aplicados, aumenta os riscos de corrupção, prática que pode comprometer a qualidade do resultado da obra, elevar os custos para o erário e prolongar o tempo de entrega para a população. No nível municipal, esses riscos são agravados

pela menor capacidade de controle interno de muitas prefeituras e pela distância, frequentemente maior, entre os centros de decisão e os mecanismos federais de fiscalização (Banco Mundial, 2022).

Em 2024, a metodologia do Índice de Transparência e Governança Pública - Executivo Municipal (ITGP-M), produzido pela Transparência Internacional - Brasil, foi atualizada para incluir uma dimensão específica sobre obras públicas com sete indicadores: execução orçamentária das obras (OBR01), execução física das obras (OBR02), Plano de Contratações Anual (OBR03), fiscais de contratos (OBR04), estudos de impacto ambiental e de vizinhança (OBR05), licenças ambientais (OBR06) e audiências e consultas públicas sobre obras (OBR07).

Em 2025, a dimensão foi aplicada pela segunda vez, com a mesma metodologia, sobre os mesmos 329 municípios avaliados por 12 equipes de organizações da sociedade civil distribuídas em diferentes regiões do país, tornando esta edição o primeiro ciclo comparativo

completo da transparência em obras públicas no nível municipal.

A amostra contempla municípios de diferentes portes populacionais e níveis de capacidade institucional, distribuídos em 11 estados brasileiros das regiões Norte, Nordeste, Sul e Sudeste. As avaliações foram conduzidas por 12 organizações da sociedade civil (ver Anexo I) parceiras da Transparência Internacional – Brasil e responsáveis pela aplicação da metodologia em seus territórios: Instituto Nossa Ilhéus (Bahia), Transparência Capixaba (Espírito Santo), OSB Sete Lagoas (Minas Gerais), Observatório do Marajó (Pará), Instituto Soma Brasil (Paraíba), Rede Curitiba Climática (Paraná), Força Tarefa Popular (Piauí), Instituto de Direito Coletivo (Rio de Janeiro), OSB São Leopoldo (Rio Grande do Sul), OSB Indaial (Santa Catarina), OSB Franca (São Paulo – região de Franca) e OSB São Paulo (São Paulo – região metropolitana). A avaliação não contempla municípios das regiões Centro-Oeste e não abrange a totalidade dos estados das demais regiões cobertas.

As informações foram coletadas pelas equipes avaliadoras a partir da análise dos portais oficiais das prefeituras, com apoio técnico-metodológico da Transparência Internacional - Brasil. A responsabilidade pela coleta e verificação dos dados é das respectivas organizações parceiras. As informações referem-se ao período de avaliação compreendido entre abril e setembro de 2025 e refletem o estado dos portais no momento da coleta, não representando necessariamente a situação atual das prefeituras, uma vez que as informações podem ter sido atualizadas ou removidas posteriormente.

Considerando esse cenário e a relevância de uma gestão transparente e íntegra das obras públicas municipais, esta nota técnica apresenta uma análise detalhada dos resultados da dimensão Obras Públicas do ITGP-M 2025, indicador a indicador acompanhada de boas práticas identificadas durante a avaliação e recomendações para o avanço da transparência em obras públicas nos municípios brasileiros.

2. RESULTADOS DA DIMENSÃO OBRAS PÚBLICAS NO ITGP-M 2025

Os resultados do ITGP-M 2025 mostram que os municípios brasileiros avaliados possuem desempenho médio classificado como “Ruim”

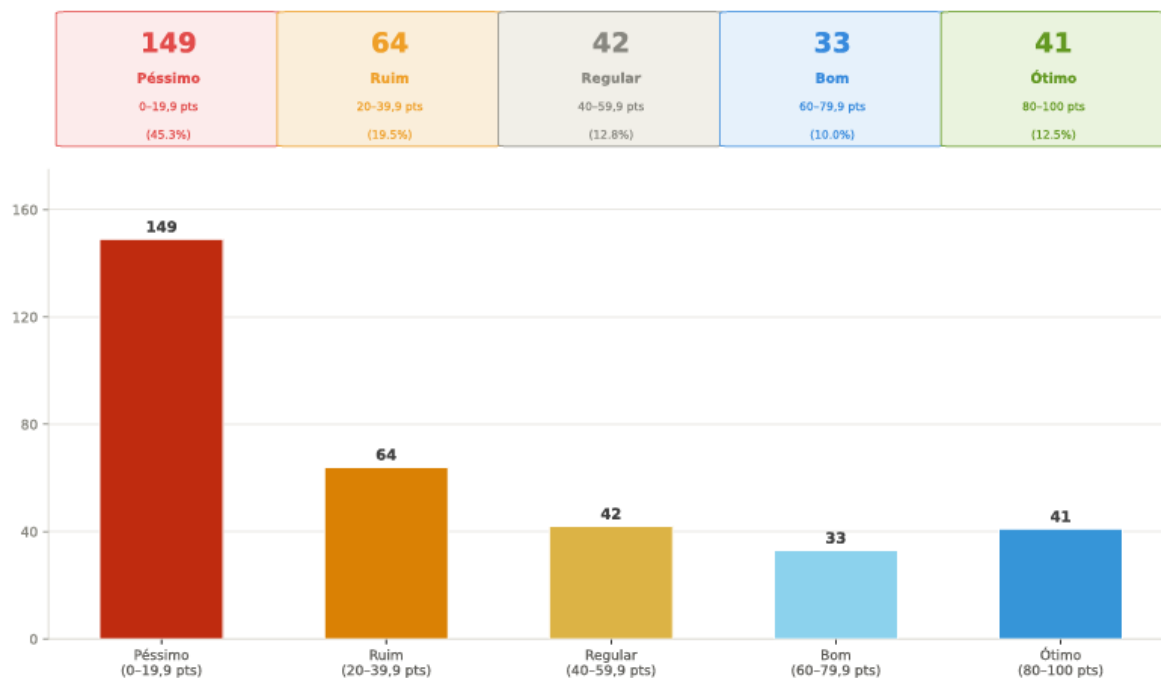
na dimensão Obras Públicas, com média de 32,9 pontos de 100 possíveis e mediana de 22,2 pontos.



A mediana baixa evidencia que a maioria dos municípios está concentrada nos estratos inferiores da distribuição: 45,3% estão na faixa “Pésimo” (0–19,9 pts) e 19,5% na “Ruim”,

totalizando 64,8% dos municípios avaliados abaixo dos 40 pontos. Apenas 12,5% atingiram a classificação “Ótimo”.

DISTRIBUIÇÃO POR FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO (329 MUNICÍPIOS)



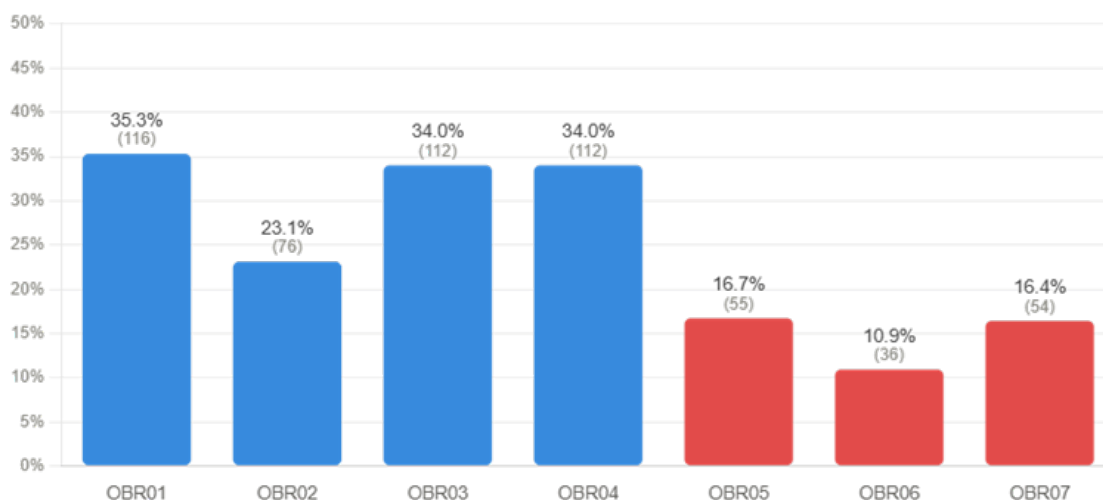
Distribuição dos 329 municípios por faixa de pontuação na dimensão Obras Públicas.

A disparidade regional é expressiva. A média dos municípios avaliados no Espírito Santo (ES) é de 70,2 pontos, classificação “Bom”, enquanto no interior de São Paulo, região de Franca e Ribeirão Preto é de 10,2 pontos, com classificação média da região “péssima”. A variação individual é ainda mais acentuada: 20 municípios atingiram pontuação máxima de 100 pontos, ao passo que 77 registraram zero. Ou seja, 1 a cada 4 municípios avaliados obtiveram zero na dimensão, não tendo sido localizada qualquer informação sobre obras públicas em seus portais no momento da coleta. Em seis das doze regiões avaliadas (Bahia, Minas Gerais, Paraíba, Piauí, Rio Grande do Sul e região de Franca), o nível médio de desempenho é “Péssimo”.

Entre os municípios capixabas com com pontuação 100, há grande diversidade de porte: a lista inclui Vitória e Vila Velha, municípios com mais de 300 e 500 mil habitantes, respectivamente, ao lado de Dorés do Rio Preto (aproximadamente 9 mil habitantes), Iconha (cerca de 13 mil), e Itarana (cerca de 13 mil). Essa diversidade é analiticamente relevante: ela indica que o cumprimento integral dos sete indicadores da dimensão não é exclusividade de grandes centros com estrutura administrativa robusta, mas é alcançável por municípios de pequeno porte.

A informação prestada pela equipe avaliadora esclarece esse padrão: parte significativa dos municípios capixabas, especialmente os de menor porte, utiliza o Painel de Controle do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCE-ES) como plataforma de acompanhamento de obras, vinculando-o em seus portais de transparência. Essa prática é válida pela metodologia do ITGP-M, que aceita plataformas produzidas por outros entes desde que a prefeitura forneça o acesso em seu portal institucional. O resultado capixaba ilustra, portanto, como infraestruturas estaduais compartilhadas de controle e transparência podem elevar substancialmente o desempenho de municípios que, individualmente, não teriam capacidade de desenvolver sistemas próprios, uma lição relevante para outros estados e para a política federal de transparência em obras públicas.

Os indicadores com maior taxa de cumprimento integral foram o OBR01 (plataforma de acompanhamento de execução orçamentária das obras), com 35,3% dos municípios atendendo ao indicador, seguido pelo OBR03 (execução física) e OBR04 (publicação de fiscais de contratos), ambos com somente 34,04% dos municípios atendendo ao indicador integralmente.



Percentual de municípios com nota 1 (cumprimento integral) por indicador. Base: 329 municípios. OBR01 e OBR02 têm peso 2 no cálculo da dimensão. Fonte: ITGP-M 2025.

Os piores desempenhos concentram-se na tríade de transparência ambiental e participativa. O OBR05 (publicação de estudos de impacto ambiental e de vizinhança) foi o indicador com menor taxa de cumprimento de toda a dimensão, atendido por apenas 16,7% dos municípios, ou seja, 55 prefeituras. Do outro lado, 274 municípios zeraram o indicador, mostrando que não publicavam de forma centralizada em seus portais, no momento da coleta de dados, estudos e relatórios que descrevem os impactos esperados pelas obras públicas contratadas pelo próprio município, como o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) e/ou o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV).

O OBR07 (realização e divulgação de audiências ou consultas públicas sobre obras) foi cumprido ao menos parcialmente por apenas 20,4% (95) dos municípios e de forma integral somente por 54 prefeituras. Enquanto o OBR06 (informações sobre licenciamento ambiental) por 28,9% parcialmente e somente por 36 municípios integralmente.

O dado mais crítico é que **62,9% dos municípios, 207 de 329, zeraram simultaneamente os três indicadores da tríade, evidenciando que a transparência sobre impactos ambientais e sobre a participação cidadã no planejamento de obras públicas é praticamente inexistente na maioria dos municípios avaliados.**

2.1 OBR01 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

No indicador de Execução Orçamentária (OBR01), avalia-se a existência de uma plataforma de acompanhamento de obras públicas municipais, como portal específico de obras, seção dedicada no Portal da Transparência ou sistema com georreferenciamento das obras, que contenha dados sobre a execução financeira e orçamentária dos empreendimentos.

Para atender ao indicador, é necessário que a plataforma reúna, em um único espaço:

- i) a execução orçamentária das obras (valores empenhados, pagos e liquidados);
- ii) os valores pagos em cada medição e os valores que ainda serão medidos;
- iii) os relatórios de medição.

A plataforma deve estar atualizada no último mês relativo à data de coleta dos dados, no mínimo.

Os resultados do ITGP-M 2025 mostram que **116 municípios (35,3% dos 329 avaliados)**

cumprem integralmente o OBR01, publicando os três requisitos exigidos. Os 213 municípios restantes (64,7%) não atingiram nota plena e, desses, 56 publicam ao menos parte das informações exigidas, mas sem cumprir todos os três requisitos, e **157 (47,7%) não atendem ao indicador em nenhum grau.**

O desempenho no OBR01 varia expressivamente entre as regiões avaliadas. Dois grupos chamam atenção por seus resultados positivos:

Os municípios avaliados no **Espírito Santo registraram o melhor desempenho do conjunto: 92,3% (72 de 78)** dos municípios capixabas cumprem ao menos parcialmente o indicador, e 78% (60 de 78 municípios) atingiram nota plena, com publicação dos três requisitos. Em **Santa Catarina, na região de Indaial, viu-se um resultado semelhante** em termos de cumprimento integral: 85% dos municípios da região (11 de 13) obtiveram nota 1 no OBR01.

No polo oposto, no **Piauí e no interior de São Paulo - região de Franca, estão os piores resultados:** em ambas as regiões, apenas 10% e 19% dos municípios avaliados, respectivamente, cumprem o indicador em algum grau, e nenhum atingiu nota plena. **Na região Sul da Bahia, os municípios também registraram baixo desempenho:** 81% (63 de 78) dos municípios não atendem ao indicador de forma completa, e apenas 6 (8%) publicam os três requisitos exigidos.

Entre os municípios com cumprimento integral do OBR01, estão capitais estaduais e municípios de maior porte, como Vitória (ES), Curitiba (PR)

(figuras 1 e 2), Porto Alegre (RS), São Paulo (SP), Rio de Janeiro (RJ) e João Pessoa (PB). Contudo, o dado mais relevante é que municípios de pequeno e médio porte também atingiram nota plena, como Rodeio e Ascurra, no Vale do Itajaí (SC) e Itarana, Iconha e Dores do Rio Preto, do Espírito Santo, indicando que o cumprimento do OBR01 não é uma prerrogativa de grandes centros urbanos com maior capacidade técnica e financeira. A presença de municípios de menor porte com nota 1 sugere que a publicação das informações exigidas é factível independentemente do tamanho do município, quando há comprometimento institucional com a transparência.

Figura 1 – Painel de Obras da prefeitura de Curitiba (PR), localizado dentro do Portal de Transparência do município

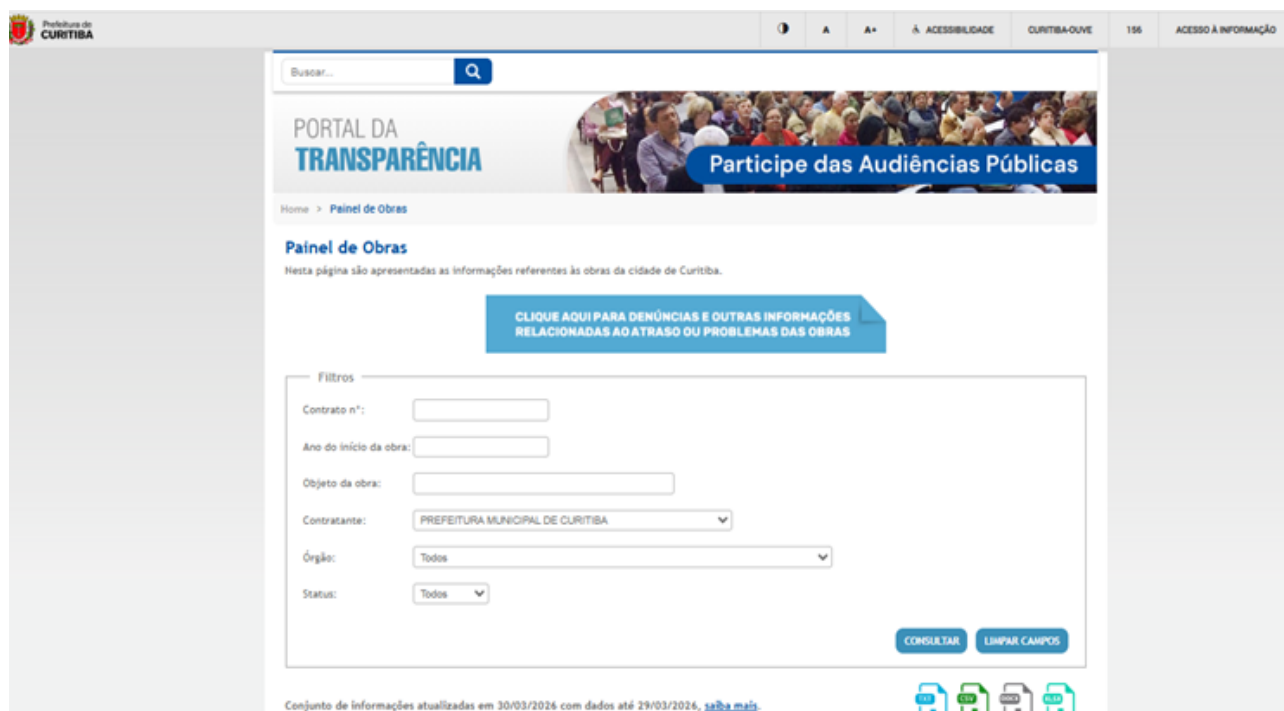



Figura 2 – Página da prefeitura de Curitiba com Relatório de Medição de Obras

Buscar... 

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

Participe das Audiências Públicas

Relatório de Medição da Obra

Numero da Ficha:	3175	% Físico:	100,00%
Andamento:	Medição Emitida	Status:	Ativa
Objeto:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, INCLUINDO REPAROS E MANUTENÇÕES EM PRÉDIOS ESCOLARES E ADMINISTRATIVOS VINCULADOS À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA CIDADE DE CURITIBA, para atender reforma da unidade GABINETE SME	Empresa:	Prefeitura Municipal de Curitiba
Contrato:	27444	Nota Fiscal:	3426
CNPJ Fornecedor:	00844138000177	Fornecedor:	ATLANTICA CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA
OS:	4399	Numero Medição:	40857
Fiscal da Obra:	Aline Rocha Dias Sarcinelli	CREA/CAU:	ES-0046307/D
Data Medição:	25/02/2026	Vir Medido:	R\$ 583.901,40
Vir. Medido Acum.:	R\$ 583.901,40	Vir Contrato:	R\$ 583.901,40
Vir. Adit. OS Assinat:	R\$ 0,00	Vir Aditado:	R\$ 0,00
Ficha - Prog. Orçament.:	0005	Ficha - Prog. Orçament. Desc.:	PROGRAMA MANTENDO CURITIBA
Ficha - Ação Orçament.:	1018	Ficha - Ação Orçament. Desc.:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS
OS Tipo:	Contrato 27444-1	OS Data Emissão:	10/02/2026 11:19:55
OS Execução Início:	01/01/0001	OS Execução Final:	01/01/0001
Saldo Medição da Obra:	R\$ 0,00	Link da Medição:	Em construção.

Documentos da Medição

Descrição	Tipo Documento	Data Sincronismo	Arquivo
-----------	----------------	------------------	---------

Figura 3 – Painel de Obras de Blumenau (SC)

PORTAL DE TRANSPARÊNCIA EM OBRAS PÚBLICAS
Município de Blumenau - Santa Catarina

/ Home

MENU

- Home
- Serviços contínuos
- Georreferenciamento
- Situação das Obras
- Acesso Restrito
- Contato
- Layouts

Obras em andamento

112

23,88% em andamento

Obras concluídas

351

74,84% concluídas

Obras paralisadas

6

1,28% paralisadas

Mapa das obras

469

Mapa com as obras!

Todas as obras - Selecione uma das obras abaixo para mais detalhes!

[pdf](#) [xls](#)

Código	Secretaria	Descrição	Logradouro	Intervenção	Situação
3693	SEMOB	EXECUÇÃO EMERGENCIAL DE GALERIA DE DRENAGEM NO RIBEIRÃO DO TIGRE NA RUA FIDES DEEKE [OBRA REPROGRAMADA]	RUA FIDES DEEKE	Execução de Obra	CONCLUÍDA

2.2 OBR02 - EXECUÇÃO FÍSICA

No indicador de Execução Física (OBR02), avalia-se a existência de uma plataforma de acompanhamento das obras públicas municipais que contenha informações qualificadas sobre a execução física dos empreendimentos. Para atingir nota plena, a plataforma precisa reunir sete requisitos:

- i. localização da obra;
- ii. imagens;
- iii. nome dos representantes públicos responsáveis pela obra e formas de contato;
- iv. datas de início e fim;
- v. etapas atrasadas, tempo de atraso e indicação de eventual paralisação;
- vi. percentual de execução de cada etapa;
- vii. contagem de dias da vigência do contrato.

A escala de pontuação reflete essa complexidade: 0,25 para até dois requisitos cumpridos; 0,5 para até quatro; 0,75 para até seis; e 1 para o cumprimento integral dos sete itens.

Os resultados do ITGP-M 2025 mostram que **76 municípios (23,1% dos 329 avaliados) cumprem integralmente o OBR02**, publicando os sete requisitos exigidos. Os 253 municípios restantes (76,9%) não atingiram nota plena - desses, 100 publicam algum grau de informação sobre execução física, mas sem cumprir todos os requisitos, e 153 (46,5%) não atendem ao indicador em nenhum grau.

A comparação com o OBR01 é reveladora. As taxas de cumprimento ao menos parcial dos dois indicadores são semelhantes, 52,3% (172) para o OBR01 e 53,5% para o OBR02, mas a taxa de nota plena cai de forma expressiva: **enquanto 35,3% (116) dos municípios cumprem integralmente**

o OBR01, apenas 23,1% (76) fazem o mesmo no OBR02. Isso indica que, embora uma parcela similar de municípios disponibilize algum dado sobre obras em seus portais, a qualidade e a completude das informações sobre execução física são substancialmente menores do que dados publicados sobre execução orçamentária. Dos 116 municípios com nota plena no OBR01, 46 não conseguiram o mesmo resultado no OBR02, sugerindo que a publicação de dados financeiros avança mais rapidamente do que a de dados físicos nas prefeituras brasileiras avaliadas.

Entre os municípios com nota plena no OBR02, destacam-se também as capitais e municípios de maior porte, como Vitória (ES), Rio de Janeiro (RJ), São Paulo (SP), Petrópolis (RJ) e João Pessoa (PB). Mas novamente, como no OBR01, a diversidade do grupo é relevante: municípios de pequeno porte como Apiuna, Doutor Pedrinho e Rodeio (SC) e dezenas de municípios capixabas de porte médio e pequeno também cumpriram integralmente os sete requisitos, evidenciando que o cumprimento do OBR02 é alcançável por municípios de diferentes perfis, quando há compromisso institucional com a publicação das informações.

Os municípios com notas plenas em OBR01 e OBR02 disponibilizam, em um único espaço digital, dados financeiros e físicos das obras, permitindo que o cidadão acompanhe ao mesmo tempo quanto está sendo gasto, o que está sendo construído e em que estágio de execução a obra se encontra. Esse modelo de plataforma integrada, que reúne execução orçamentária e física com georreferenciamento, imagens e identificação dos responsáveis, é a prática mais robusta identificada na base e a que mais diferencia os municípios de alto desempenho dos demais. Municípios como Vitória, Cachoeiro de Itapemirim, Colatina, Blumenau,

Rio de Janeiro e Porto Alegre já dispõem desse tipo de plataforma. O elemento diferencial não é apenas a existência do sistema, mas a atualização regular das informações, condição exigida pelo indicador, e a inclusão dos requisitos mais complexos, como o percentual de execução por etapa, os dados de vigência contratual e a identificação nominal dos gestores públicos responsáveis pela obra.

Por fim, vale notar que **137 municípios (41,6% do total avaliado) obtiveram nota zero simultaneamente em OBR01 e OBR02, ou seja, não publicam nem dados de execução orçamentária nem dados de execução física das obras.** Para esse conjunto de municípios, **a dimensão Obras Públicas é, na prática, inteiramente opaca para o cidadão.**

2.3 OBR03 - PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O indicador OBR03 avalia se o município publica o Plano de Contratações Anual (PCA) de todos os seus órgãos de forma centralizada, incluindo os responsáveis por contratações de obras públicas. Diferentemente dos demais indicadores da dimensão, o OBR03 é binário: o município ou publica o PCA de forma centralizada (nota 1) ou não (nota 0), sem faixas intermediárias de cumprimento parcial.

A exigência de publicação do PCA não é uma recomendação facultativa. O artigo 12 da Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), tornou obrigatória a elaboração e divulgação anual do Plano de Contratações Anual por todos os órgãos da administração pública, com o objetivo de dar previsibilidade às contratações, facilitar o planejamento orçamentário e permitir o controle social sobre as aquisições e obras previstas. O OBR03, portanto, não mede uma boa prática voluntária, mas o cumprimento de uma obrigação legal vigente - o que torna o resultado observado ainda mais preocupante. Ressalta-se, contudo, que, na metodologia do ITGP, caso o município ainda não realize contratações com base na Nova Lei de Licitações e, portanto, não possua o PCA, será necessário indicar essa condição de forma explícita para fins de pontuação.

Os resultados do ITGP-M 2025 mostram que apenas 112 municípios (34% dos 329 avaliados) publicam o PCA de forma centralizada. Os **217 restantes (66%) não atenderam ao indicador, o que significa que, na maioria dos municípios avaliados, os cidadãos não têm como saber antecipadamente quais obras e contratações estão programadas para o exercício.**

Na região metropolitana de Curitiba (PR), os municípios alcançaram a maior taxa de cumprimento de toda a base: 86% dos municípios da região (12 de 14) publicam o PCA de forma centralizada, incluindo Curitiba, Araucária, São José dos Pinhais e mais nove municípios da região metropolitana. É um resultado expressivo que aponta para uma cultura de planejamento e publicidade contratual mais consolidada nesse conjunto de municípios.

Nas regiões avaliadas no Rio de Janeiro e em Santa Catarina, os municípios também se destacam, com 62% (8 de 13) de cumprimento cada. O Espírito Santo, onde os municípios são líderes em quase todos os demais indicadores, apresenta aqui um resultado abaixo do esperado: 49% de cumprimento (38 de 78 municípios), o que indica que, mesmo na região de melhor desempenho geral da dimensão, a publicação centralizada do PCA ainda não é prática universal.

No polo oposto, a Paraíba registrou a menor taxa de cumprimento: apenas 1 de 12 municípios (8%) publica o PCA. A Bahia tem resultado igualmente baixo: 85% dos 78 municípios avaliados não cumprem o indicador, com apenas 12 exceções, concentradas nos municípios de maior porte da região, como Ilhéus, Itabuna, Jequié e Teixeira de Freitas.

2.4 OBR04 - FISCAIS DE CONTRATOS

O indicador OBR04 avalia se o município publica informações sobre os fiscais dos contratos de obras públicas, incluindo dois requisitos:

- i. o nome do fiscal;
- ii. o número do registro funcional e/ou CPF.

A escala é de três níveis: 0 para ausência total, 0,5 para cumprimento de apenas um dos dois requisitos, e 1 para o cumprimento integral.

A lógica do indicador é direta: o fiscal de contrato é o servidor público responsável por acompanhar e atestar a execução da obra no dia a dia, sendo o principal elo entre a administração pública e o contratado. Sua identificação pública é condição mínima para que cidadãos, órgãos de controle e o próprio sistema de integridade municipal possam responsabilizar os agentes envolvidos na execução das obras.

Os resultados do ITGP-M 2025 mostram que **112 municípios (34,0% dos 329 avaliados) cumprem integralmente o OBR04**, publicando tanto o nome quanto o registro funcional ou CPF dos fiscais. Outros 57 municípios (17,3%) publicam apenas um dos dois requisitos, na maioria dos casos, presume-se que seja o nome, dado que é a informação de mais fácil disponibilização. Os 160 municípios restantes (48,6%) não publicam qualquer informação sobre os responsáveis pela fiscalização de seus contratos de obras.

A relação entre o OBR03 e o desempenho geral na dimensão é marcante: municípios que publicam o PCA têm, em média, 58,1 pontos na dimensão Obras Públicas - quase três vezes superior à média de 20,0 pontos dos municípios que não o fazem.

No Espírito Santo está o melhor desempenho percentual absoluto dentre as regiões avaliadas: 86% de cumprimento parcial ou integral, com 77% (60 de 78 municípios) atingindo nota plena. Santa Catarina também apresenta resultado sólido: 77% de cumprimento ao menos parcial e 69% de nota plena. No Piauí, que até aqui registrava desempenho muito baixo dos municípios avaliados na dimensão, apresenta no OBR04 seu melhor resultado: 70% dos municípios piauienses avaliados publicam ao menos uma das informações sobre o fiscal, embora apenas 30% cumpram integralmente os dois requisitos.

No **Rio Grande do Sul** está o resultado mais preocupante do indicador em termos absolutos: apenas 20% (11) dos 55 municípios gaúchos avaliados cumprem o OBR04 ao menos parcialmente e somente 5 prefeituras publicam de forma integral, com **80% não publicando qualquer informação sobre fiscais de contratos**. Considerando que essa é a terceira maior base da avaliação, apenas atrás da Bahia e do Espírito Santo, cada um com 78 prefeituras, o dado representa um volume expressivo de municípios: 44 de 55 sem qualquer identificação pública dos servidores responsáveis por fiscalizar suas obras. Na Paraíba o resultado foi ainda mais baixo proporcionalmente: apenas João Pessoa (8% da base) cumpre o indicador, e de forma plena. Os demais 11 municípios paraibanos avaliados não publicam qualquer informação sobre fiscais.

Um contraste analiticamente relevante se revela ao comparar as médias do OBR04 com as do OBR01 por região. No Piauí (PI), a média do OBR04 (0,500) é dez vezes superior à do OBR01 (0,050) — os municípios piauienses identificam fiscais com muito mais frequência do que mantêm plataformas de acompanhamento de obras. O inverso ocorre no Rio Grande do Sul (RS), onde a média do OBR01 (0,309) supera expressivamente a do OBR04 (0,145): os municípios gaúchos avaliados tendem a

ter plataformas de obras mais desenvolvidas, mas não identificam publicamente quem as fiscaliza. Esses padrões divergentes indicam que os municípios brasileiros avaliados constroem sua transparência em obras de formas bastante distintas. Alguns avançam nos sistemas e plataformas, outros nas informações sobre agentes responsáveis, o que reforça a importância de uma avaliação multidimensional como a proposta pelo ITGP-M.

2.5 OBR05 - ESTUDOS DE IMPACTO AMBIENTAL E DE VIZINHANÇA

O indicador OBR05 avalia se o município publica os estudos e respectivos relatórios, atualizados até os últimos três meses, que descrevem os impactos esperados das obras públicas contratadas, como o Estudo de Impacto Ambiental (EIA), o Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) e/ou o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV). Para atender ao indicador, basta que ao menos um desses documentos esteja disponível publicamente. Assim como o OBR03, o indicador é binário: o município publica (nota 1) ou não publica (nota 0). No caso de obras municipais que não necessitem dos estudos, o município deve indicar isso explicitamente para pontuar no indicador.

O OBR05 registra a terceira menor taxa de cumprimento de toda a dimensão Obras Públicas: **apenas 55 municípios (16,7% dos 329 avaliados)** publicam ao menos um estudo de impacto de suas obras. É também o indicador com a maior taxa de descumprimento integral: 274 municípios (83,3%) não disponibilizam esse tipo de documentação em seus portais, o que significa que a esmagadora maioria dos municípios brasileiros avaliados não oferece ao cidadão qualquer informação sobre os impactos ambientais, sociais e urbanos esperados das obras que contratam e executam com recursos públicos.

O resultado geral do OBR05 aponta para uma lacuna estrutural na transparência ambiental das obras públicas municipais brasileiras. A ausência de publicação de EIA, RIMA e EIV não é apenas uma falha de transparência, é também um obstáculo ao controle social sobre os impactos territoriais e ambientais das obras financiadas com recursos públicos, em um contexto em que municípios brasileiros enfrentam crescentes desafios climáticos e de ordenamento urbano.

O resultado é ainda mais expressivo quando se observa a sua distribuição regional: seis das doze regiões avaliadas tiveram cumprimento zero no OBR05, ou seja, nenhum de seus municípios avaliados publicava, em 2025, qualquer estudo de impacto. São os municípios das regiões selecionados no Piauí (10 municípios), Bahia (78 municípios), Paraíba (12 municípios), interior de São Paulo, na região de Franca (16 municípios), Minas Gerais (10 municípios) e Pará (17 municípios). Juntas, essas seis regiões somam 143 municípios, 43,5% da base total, sem qualquer registro de publicação de estudos de impacto. O cumprimento do OBR05 é, na prática, um fenômeno concentrado em uma única região: dos 55 municípios que atendem ao indicador, 47 (85,5%) pertencem à base avaliada pela Transparência Capixaba no Espírito Santo.

Nessa região, 60% dos municípios publicam estudos de impacto, taxa que supera em mais de três vezes a média geral da base. Fora do Espírito Santo, apenas oito municípios em todo o conjunto avaliado cumprem o OBR05.

Um dado que reforça o caráter excepcional do resultado capixaba é a relação entre OBR05 e OBR01: dos 55 municípios que cumprem o indicador de estudos de impacto, 49 (89%) também possuem nota plena em OBR01, com plataforma de obras completa. Apenas 1 município (Conceição do Castelo) publica estudos de impacto sem ter plataforma de obras estruturada. Esse padrão indica que a publicação de estudos de impacto não é uma prática isolada, ela tende a emergir em municípios que já construíram uma infraestrutura mais robusta de transparência em obras públicas, funcionando como uma camada adicional de abertura sobre um sistema já consolidado.

2.6 OBR06 - LICENÇAS AMBIENTAIS

O indicador OBR06 avalia se o município publica informações, atualizadas até os últimos três meses, sobre as licenças ambientais emitidas no âmbito de suas obras públicas. Para atingir nota plena, a plataforma municipal deve disponibilizar oito atributos da licença:

- i. íntegra do documento emitido;
- ii. número da licença;
- iii. nome do órgão licenciador;
- iv. atividade licenciada;
- v. tipo da licença;
- vi. data de emissão;
- vii. validade;
- viii. status (vigente, renovada ou encerrada).

A relação entre o OBR05 e o desempenho geral na dimensão é a mais expressiva observada até aqui: municípios com nota 1 no OBR05 têm média de 85,5 pontos na dimensão Obras Públicas, classificação “Ótimo”, contra apenas 22,4 pontos entre os que não o cumprem. A diferença de mais de 63 pontos entre os dois grupos é a maior registrada entre todos os indicadores da dimensão. Ela reflete, em grande medida, o fato de que o OBR05 tende a ser cumprido apenas por municípios que já atendem à maioria dos demais indicadores. Em outras palavras, a publicação de estudos de impacto pode indicar uma eventual de maturidade na transparência de obras: quem publica esses documentos, em geral, já cumpre o restante da dimensão. Mas essa hipótese necessita de maior investigação.

A escala reflete essa complexidade: 0,25 para até dois atributos cumpridos; 0,5 para até quatro; 0,75 para até sete; e 1 para o cumprimento integral dos oito itens.

Os resultados do ITGP-M 2025 mostram que apenas **36 municípios (10,9% dos 329 avaliados) cumprem integralmente o OBR06**, publicando todos os oito atributos exigidos. É o indicador com a menor taxa de cumprimento integral de toda a dimensão. Os 293 municípios restantes (89,1%) não atingiram nota plena — desses, 59 publicam informações parciais sobre licenças ambientais, e 234 (71,1%) não publicam qualquer informação sobre licenciamento de suas obras.

Três regiões tiveram cumprimento zero no OBR06: Piauí, Arquipélago do Marajó (PA) e Minas Gerais, totalizando 37 municípios sem

qualquer publicação sobre licenciamento ambiental. O caso do Marajó é particularmente relevante do ponto de vista socioambiental: trata-se do maior arquipélago flúvio-marítimo do mundo, localizado na Amazônia com ecossistemas altamente sensíveis, onde a ausência de transparência sobre licenças ambientais das obras públicas representa um risco muito alto para o controle social dos impactos territoriais da infraestrutura pública local.

O Espírito Santo concentra novamente os melhores resultados: 69% dos municípios capixabas avaliados cumprem o OBR06 ao menos parcialmente, sendo 36% com nota plena e 29% com nota 0,75. Em termos absolutos, 28 dos 36 municípios com nota 1 em todo o conjunto avaliado pertencem à região capixaba, ou seja, 78% de todos os municípios com licenciamento ambiental plenamente divulgado estão no Espírito Santo.

A relação entre OBR06 e OBR05 revela uma assimetria importante: dos 95 municípios que cumprem ao menos parcialmente o OBR06, 48 (50,5%) têm nota zero no OBR05, ou seja, publicam licenças ambientais sem publicar os estudos de impacto que antecedem e fundamentam essas licenças. Em sentido inverso, todos os 55 municípios que cumprem o OBR05 também cumprem ao menos parcialmente o OBR06. Esse padrão indica que, quando há comprometimento com a transparência ambiental completa, a publicação de licenças acompanha a de estudos de impacto; mas é possível, e relativamente comum, publicar licenças sem publicar os estudos que as embasam, o que representa uma transparência ambiental incompleta do ponto de vista do ciclo da obra.

Antônio Prado (RS), com cerca de 13 mil habitantes, merece destaque específico por apresentar um perfil incomum: é o único município gaúcho, dos avaliados pelo OSB São Leopoldo, a publicar tantos estudos de impacto ambiental (OBR05) quanto licenças ambientais (OBR06). Com o resultado de 81,8 pontos na dimensão Obras Públicas, o melhor resultado de toda a base gaúcha, o município demonstra que a transparência ambiental em obras é possível mesmo em municípios pequenos, em uma região onde a média geral é de apenas 17,8 pontos e onde nenhum outro município cumpriu esses indicadores conjuntamente.

O caso de Antônio Prado é especialmente relevante como referência: trata-se de um município de porte reduzido, sem a escala administrativa de Porto Alegre ou Caxias do Sul, que conseguiu publicar estudos de impacto e licenças ambientais, dois dos indicadores com menor cumprimento em toda a base nacional. Documentar como e onde essas informações são publicadas em Antônio Prado pode fornecer um modelo concreto para apresentar às demais prefeituras gaúchas.

O desempenho geral na dimensão Obras Públicas acompanha de perto o cumprimento do OBR06: municípios com nota plena têm pontuação média de 83,5 pontos, os com cumprimento parcial atingem 53,5 pontos, e os com nota zero ficam em 20,0 pontos. A diferença de 63,5 pontos entre o grupo de nota plena e o de nota zero é comparável à observada no OBR05, **reforçando que os indicadores da tríade ambiental e participativa tendem a ser cumpridos apenas por municípios com uma postura institucional mais abrangente de transparência em obras.**

2.7 OBR07 - AUDIÊNCIAS E CONSULTAS PÚBLICAS SOBRE OBRAS

O indicador OBR07 avalia se o município publica informações sobre a realização de audiências ou consultas públicas para discussão de editais de licitação de obras públicas. Para atender ao indicador de forma plena, é necessário que o município publique três elementos:

- i. o chamamento para a audiência ou consulta;
- ii. os documentos-base para discussão do edital;
- iii. as colaborações recebidas da sociedade.

O cumprimento parcial (nota 0,5) é atribuído quando ao menos dois desses elementos está disponível, mas não os três. Trata-se do indicador que mais diretamente mensura a abertura das prefeituras à participação cidadã no planejamento de suas obras e, por isso, o de maior relevância para o controle social do ciclo de contratação de infraestrutura pública.

Os resultados do ITGP-M 2025 mostram que **54 municípios (16,4% dos 329 avaliados) cumprem integralmente o OBR07**, publicando os três elementos exigidos. Outros 13 municípios (4,0%) publicam ao menos um elemento, mas sem atingir o cumprimento pleno. Os 262 municípios restantes (79,6%) não publicaram qualquer registro de audiência ou consulta pública sobre suas obras, o que significa que, em **quatro de cada cinco municípios avaliados, o cidadão não encontra nos portais oficiais nenhuma evidência de que tenha sido convidado a participar das decisões sobre as obras contratadas com recursos públicos.**

Quatro regiões registraram cumprimento **zero absoluto no OBR07: Paraíba, interior de São Paulo, Minas Gerais e Rio Grande do Sul, este último com 55 municípios gaúchos sem qualquer registro de audiência ou consulta**

pública sobre obras. A ausência total em uma base de 55 municípios, que inclui a capital e a região metropolitana de Porto Alegre, bem como centros urbanos relevantes, Novo Hamburgo, Caxias do Sul, e Bento Gonçalves, é o achado mais grave do OBR07 e um dos mais preocupantes de toda a dimensão Obras Públicas. Não se trata de ausência em municípios pequenos e de menor capacidade institucional: são municípios com estrutura administrativa consolidada, onde a ausência de publicação sobre participação em obras representa uma lacuna de transparência ativa difícil de justificar por razões de capacidade técnica.

Fora do Espírito Santo e do Rio de Janeiro, o cumprimento do OBR07 é pontual e disperso. O Espírito Santo concentra o maior volume absoluto de cumprimentos: 47% dos municípios capixabas (37 de 78) publicam os três elementos do indicador. O Rio de Janeiro (RJ) apresenta o segundo melhor desempenho proporcional: 69% (09) dos municípios fluminenses avaliados cumprem ao menos parcialmente o OBR07, com 54% (07) de nota plena.

A relação entre o OBR07 e o desempenho geral na dimensão acompanha o padrão já observado nos indicadores OBR05 e OBR06: municípios com nota plena têm a média de 82,4 pontos na dimensão Obras Públicas, os com cumprimento parcial chegam a 48,9 pontos, e os com nota zero ficam em 22,0 pontos. A diferença de 60,4 pontos entre os grupos de nota plena e nota zero reforça que o OBR07, como os demais indicadores da tríade, tende a ser cumprido apenas por municípios com uma postura institucional ampla e sistemática de transparência em obras, não de forma isolada.

A análise da tríade ambiental e participativa (OBR05, OBR06 e OBR07) revela uma lacuna estrutural: a participação cidadã no

planejamento de obras públicas municipais, medida pela publicação de chamamentos, documentos-base e colaborações recebidas, é uma prática ausente em quatro de cada cinco municípios avaliados. Mesmo entre os

municípios de maior porte e capacidade institucional, a exceção, e não a regra, é convidar o cidadão a opinar sobre as obras que serão contratadas em seu nome.

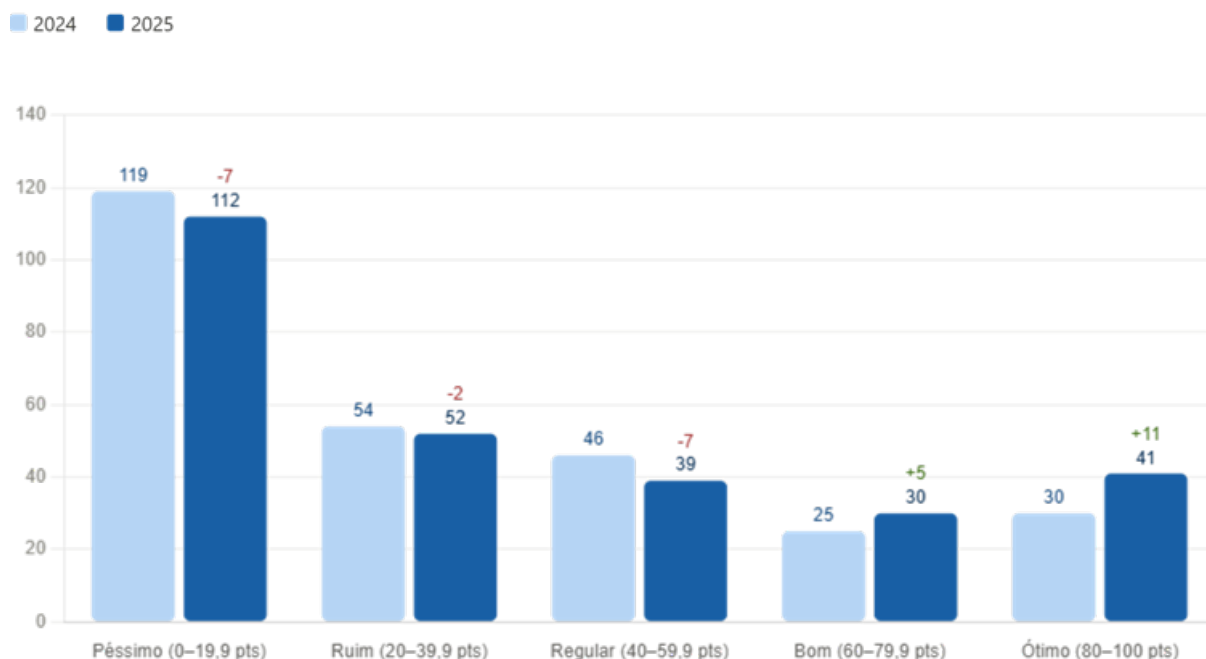
3. COMPARATIVO 2024–2025: EVOLUÇÃO DA DIMENSÃO OBRAS PÚBLICAS

A comparação entre as edições de 2024 e 2025 é realizada sobre 274 municípios dos 329 avaliados no último ano. Os 55 municípios gaúchos avaliados pelo OSB São Leopoldo (RS) estão ausentes do comparativo porque não foram avaliados em 2024. As enchentes que atingiram o Rio Grande do Sul naquele ano impossibilitaram a realização da coleta de dados no período programado. Para esses municípios, os resultados de 2025 representam a primeira avaliação disponível na dimensão Obras Públicas, e não podem ser comparados com qualquer edição anterior.

Os dados comparáveis nas duas edições mostram um avanço médio de +3,4 pontos, com a média da base comparável passando de 32,8 para 36,1 pontos. Diferentemente do que a média isolada poderia sugerir, a comparação entre 2024 e 2025 revela um quadro de movimento real, embora desigual.

O dado mais revelador está no comportamento individual dos municípios: **136 (49,6%) melhoraram sua pontuação entre as duas edições, 105 (38,3%) pioraram e 33 (12,0%) permaneceram estáveis.** Em termos de mobilidade entre as faixas de classificação, 79 municípios (28,8%) subiram de faixa, por exemplo, de “Péssimo” para “Ruim”, ou de “Regular” para “Bom”, enquanto 53 (19,3%) desceram. Os 142 municípios restantes (51,8%) permaneceram na mesma faixa.

A distribuição por faixas confirma uma leve migração dos estratos mais baixos para os mais altos: a faixa “Péssimo” reduziu de 119 para 112 municípios (-7), a “Regular” de 46 para 39 (-7), enquanto “Bom” cresceu de 25 para 30 (+5) e “Ótimo” de 30 para 41 (+11). As faixas intermediárias apresentaram pequena redução ou estabilidade. O saldo é positivo, com mais municípios avançando do que retrocedendo, mas o ritmo de mudança ainda é lento em relação à magnitude das lacunas existentes.



Base: 274 municípios com dados comparáveis nas duas edições (excluído os 55 municípios gaúchos não avaliados em 2024). Fonte: ITGP-M 2024 - 2025.

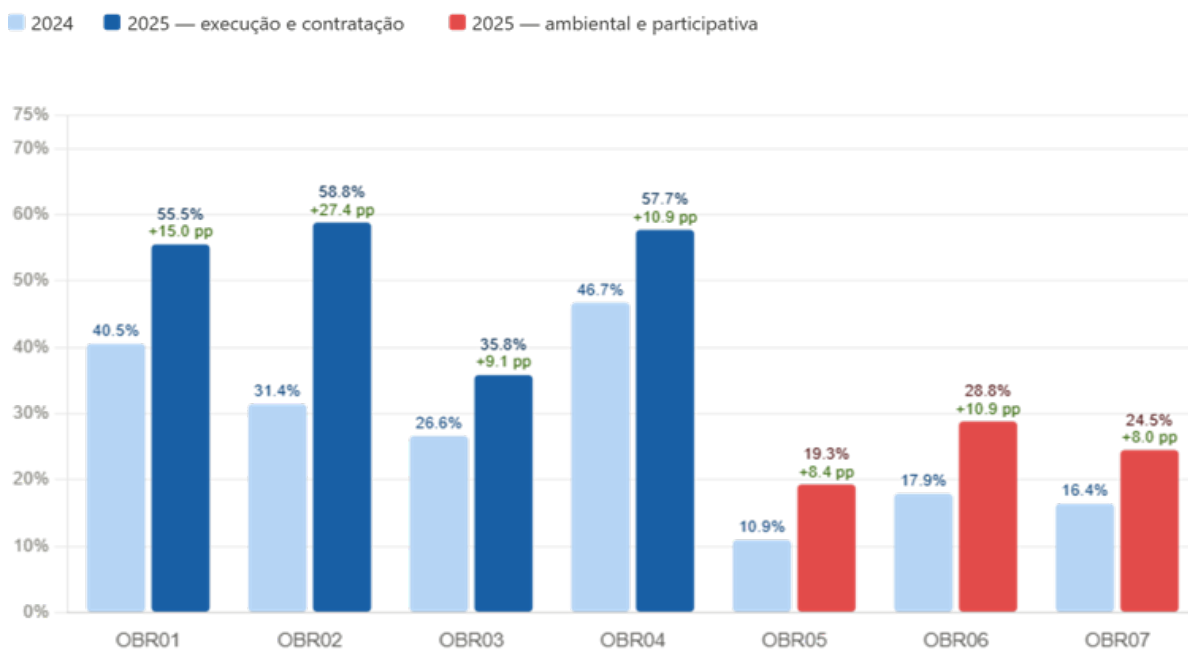
3.1 AVANÇO CONSISTENTE EM TODOS OS INDICADORES

O resultado mais robusto da comparação está no nível dos indicadores: todos os sete registraram aumento na taxa de cumprimento entre 2024 e 2025, sem exceção. O avanço mais expressivo ocorreu no OBR02 (plataforma de execução física), que saltou de 31,4% para 58,8% de cumprimento ao menos parcial (nota > 0), ganho de 27,4 pontos percentuais em um único ciclo avaliativo. O OBR01 (plataforma de execução orçamentária) também avançou de forma expressiva: de 40,5% para 55,5% de cumprimento ao menos parcial (+15,0 pp).

Os indicadores de gestão contratual também progrediram: OBR04 (fiscais de contratos) subiu de 46,7% para 57,7% (+10,9 pp) e OBR03 (Plano

de Contratações Anual) de 26,6% para 35,8% (+9,1 pp). Na tríade ambiental e participativa, o OBR06 (licenças ambientais) foi o que mais cresceu: de 17,9% para 28,8% (+10,9 pp), quase dobrando sua taxa de cumprimento. OBR05 (estudos de impacto) avançou de 10,9% para 19,3% (+8,4 pp) e OBR07 (audiências públicas) de 16,4% para 24,5% (+8,0 pp).

O gráfico abaixo demonstra essa evolução. Cada par de barras mostra 2024 (azul claro) e 2025 com azul escuro para os indicadores de execução e contratação, vermelho para a tríade ambiental e participativa. Acima de cada barra de 2025 aparecem o percentual e o avanço em pontos percentuais em verde.



Taxa de cumprimento ao menos parcial (nota > 0) por indicador. Base: 274 municípios com dados comparáveis nas duas edições (excluído os 55 municípios gaúchos não avaliados em 2024). Fonte: ITGP-M 2024 - 2025.

Esses avanços simultâneos em todos os indicadores sinalizam que a segunda edição do ITGP-M municipal produziu efeitos concretos de mobilização em diferentes frentes da transparência

em obras, especialmente nas plataformas de acompanhamento, que tiveram os maiores ganhos absolutos.

3.2 DESTAQUES POSITIVOS DE AVANÇOS

Os maiores saltos individuais distribuem-se por diferentes regiões e portes de municípios, demonstrando que o progresso não foi exclusividade de grandes centros urbanos ou de regiões com maior capacidade institucional. Os cinco maiores avanços absolutos da base variaram entre +68 e +89 pontos percentuais, todos partindo de faixas “Péssimo” ou “Ruim” em 2024 e chegando à faixa “Ótimo” em 2025. Esse tipo de salto indica mudanças estruturais nas práticas de publicação, e não apenas ajustes pontuais em portais já existentes.

No nível regional, o Espírito Santo (ES) registrou a maior variação absoluta em volume: 50 dos 78 municípios comparáveis melhoraram, com média passando de 59,8 para 70,2 pontos

(+10,4 pts). No Rio de Janeiro (RJ), o conjunto de municípios avaliados apresentou a maior variação média proporcional entre as regiões: +15,1 pontos, com 10 dos 13 municípios avançando, resultado que eleva a região da faixa “Regular” para próximo do limiar do “Bom”. O Arquipélago do Marajó (PA) também se destaca: 12 de 17 municípios melhoraram, com média subindo de 28,5 para 40,2 pontos (+11,7 pts). E em Santa Catarina, os municípios avançaram +12,8 pts em média.

Merece registro ainda o conjunto de 23 municípios que saíram da pontuação zero entre 2024 e 2025, passando de completa opacidade em obras para ao menos algum grau de transparência ativa. Esses municípios distribuem-se por

sete regiões diferentes, Piauí, Rio de Janeiro, Bahia, Paraíba, São Paulo, Minas Gerais e Espírito Santo, o que indica que a mobilização não foi localizada em um único território. Mesmo quando o avanço foi para pontuações ainda

baixas, a saída do zero representa a adoção de ao menos uma prática concreta de publicação sobre obras públicas, um primeiro passo institucionalmente relevante.

3.3. QUEDAS RELEVANTES E PONTOS DE ATENÇÃO

Os avanços coexistem com retrocessos que não podem ser ignorados. A região metropolitana de São Paulo, avaliada pela OSB São Paulo, é a região com a deterioração mais expressiva: a média caiu de 53,5 para 20,1 pontos (-33,5 pts), com 12 dos 13 municípios piorando, incluindo municípios que em 2024 estavam na faixa “Bom” e passaram para “Péssimo” em 2025, com quedas individuais superiores a 50 pontos. A deterioração generalizada de uma região inteira que, em 2024, tinha a segunda maior média entre as regiões comparáveis é o sinal de alerta mais importante desta comparação. A equipe avaliadora relatou que as quedas podem ter sido influenciadas por mudanças de gestão e de portais em 2025, nas quais alguns acessos a dados foram comprometidos por alterações nos sistemas municipais.

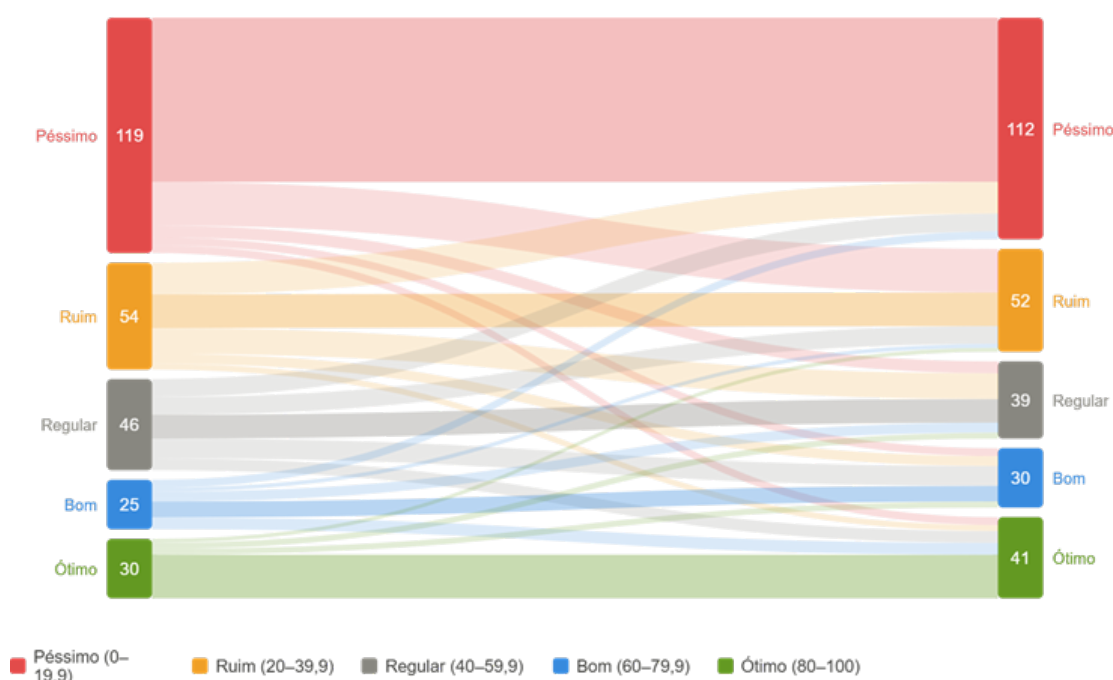
Quedas expressivas foram registradas também no Espírito Santo e na Bahia. No caso capixaba, municípios que em 2024 tinham classificação “Ótimo” ou “Bom” recuaram para “Ruim” em 2025, com perdas individuais entre 46 e 53 pontos. Esses retrocessos em uma região de alto desempenho evidenciam que a manutenção de notas elevadas exige atualização contínua dos portais e que resultados positivos não são garantidos automaticamente de um ciclo para o outro. Na Bahia, as quedas foram especialmente concentradas: municípios que tinham registrado

algum cumprimento em 2024 perderam todos os pontos na edição seguinte.

Somam-se a esse quadro 28 municípios que foram para pontuação zero em 2025 após registrarem algum cumprimento em 2024. A maior concentração está na Bahia, com 20 municípios baianos nessa situação. A equipe avaliadora responsável pela região identificou três fatores que podem explicar esse resultado. O primeiro é o maior rigor metodológico aplicado na edição de 2025, com orientação aos avaliadores para uma leitura mais criteriosa dos títulos e descrições dos indicadores e uma revisão mais aprofundada dos resultados preliminares. O segundo é a alteração em alguns portais de obras dos municípios, o que provocou, em alguns casos, a não migração ou não atualização das informações na nova plataforma. O terceiro é a desatualização de dados e a descontinuidade do preenchimento deles após a eleição de novos prefeitos em 2024. Em alguns municípios, percebe-se que a mudança dos gestores levou a alterações nas equipes das controladorias e isso parece ter gerado uma perda de memória e rotina institucional, assim, portais de obras deixaram de ser alimentados com dados nos novos mandatos, permanecendo apenas registros da gestão anterior.

2024 (274 municípios)

2025 (274 municípios)



Base: 274 municípios com dados comparáveis (excluídas as 55 prefeituras gaúchas). Fonte: ITGP-M 2024 - 2025.

O diagrama mostra o fluxo de mobilidade dos 274 municípios comparáveis entre as faixas de 2024 (esquerda) e 2025 (direita). As barras coloridas representam o volume em cada faixa, e as faixas de fluxo mostram para onde cada grupo migrou. Fluxos mais opacos são os que saem da faixa de origem, fluxos na diagonal (mesma faixa) têm opacidade maior. É possível ver claramente, por exemplo, que a maioria dos municípios "Ótimo" em 2024 permaneceu "Ótimo" em 2025, que parte dos "Péssimo" subiu para "Ruim" ou "Regular", e que houve fluxo de retorno de faixas superiores para inferiores, especialmente de "Bom" e "Regular" para "Péssimo".

Esses três fatores em conjunto, maior rigor avaliativo, mudança de sistema e descontinuidade institucional, ilustram com precisão os desafios estruturais da transparência em obras públicas no nível municipal: não basta criar um portal, é necessário mantê-lo atualizado, migrar os dados em mudanças de sistema e garantir continuidade entre gestões. A queda

de municípios baianos também reforça a importância da periodicidade anual do ITGP-M: sem o monitoramento contínuo, retrocessos dessa natureza passariam despercebidos. Uma avaliação bienal ou pontual capturaria apenas fotografias estáticas de um fenômeno dinâmico, ocultando tanto os avanços quanto os retrocessos que ocorrem entre edições. O ciclo anual, combinado com a atuação das equipes regionais de sociedade civil, cria uma estrutura de vigilância permanente que pressiona as prefeituras não apenas a publicarem informações, mas a mantê-las atualizadas e acessíveis ao longo do tempo. Os dados desta edição confirmam que esse papel de monitoramento contínuo é insubstituível: sem ele, prefeituras que avançaram em transparência podem regredir silenciosamente, sem que cidadãos, jornalistas ou órgãos de controle percebam a tempo de reagir. A transparência em obras públicas não é uma conquista permanente, é uma prática que exige manutenção ativa.

4. RECOMENDAÇÕES

Os resultados do ITGP-M 2025 evidenciam que a transparência em obras públicas nos municípios brasileiros avaliados ainda está longe de ser uma prática consolidada. Com média de 32,9 pontos e 64,8% dos municípios abaixo dos 40 pontos, a dimensão Obras Públicas concentra algumas das lacunas mais críticas do índice — especialmente nos indicadores de transparência ambiental e participativa, que seguem praticamente inexistentes na maioria dos territórios avaliados.

Com base nos achados desta nota e nas Recomendações de Transparência e Governança Pública para Prefeituras (2ª edição, 2025), da Transparência Internacional – Brasil com o Instituto de Governo Aberto (IGA), apresentamos a seguir um conjunto de recomendações organizadas por prioridade, dirigidas às prefeituras municipais e, onde pertinente, a outros atores com papel relevante no avanço da transparência em obras públicas no nível municipal.

4.1. RECOMENDAÇÕES PARA PREFEITURAS

4.1.1 Criar ou qualificar o portal único de acompanhamento de obras públicas (OBR01 e OBR02)

A recomendação mais urgente para a maioria dos municípios avaliados é a estruturação de um portal eletrônico único que centralize informações sobre a execução física e orçamentária de suas obras públicas, ou a vinculação, no portal de transparência municipal, de iniciativas equivalentes produzidas por outros entes, como os Tribunais de Contas estaduais.

Em relação à execução orçamentária, o portal deve conter, com atualização mensal: os valores empenhados, pagos e liquidados de cada

obra; os valores pagos em cada medição e os que ainda serão medidos; e os relatórios de medição. Em relação à execução física, devem constar: a localização da obra; imagens; o nome dos representantes públicos responsáveis e suas formas de contato; as datas de início e fim previstas; as etapas atrasadas, o tempo de atraso e eventual indicação de paralisação; o percentual de execução de cada etapa; e a contagem de dias da vigência do contrato. A data da última atualização deve estar explícita.

4.1.2 Publicar o Plano de Contratações Anual de forma centralizada (OBR03)

O Plano de Contratações Anual (PCA) é um instrumento de planejamento obrigatório previsto na Nova Lei de Licitações (Lei Federal nº 14.133/2021), que deve ser elaborado anualmente por cada órgão e entidade pública. Recomenda-se que todos os planos dos órgãos municipais estejam disponibilizados de forma

centralizada em uma única página, no Portal da Transparência, na página de contratações públicas municipais ou na plataforma de obras, atualizada para o exercício vigente. Municípios que ainda não contratam com base na Nova Lei de Licitações devem indicar isso explicitamente.

4.1.3 Publicar informações completas sobre o licenciamento ambiental municipal (OBR06)

O licenciamento ambiental é o processo administrativo que avalia os riscos de poluição e degradação ambiental decorrentes de empreendimentos e obras públicas. A Lei Complementar Federal nº 140/2011 define as competências municipais nessa matéria. Recomenda-se que os municípios disponibilizem, no Portal da Transparência, na página principal do órgão licenciador ou na plataforma de informações sobre obras públicas, de forma centralizada e atualizada até

os últimos três meses, as seguintes informações sobre as licenças ambientais emitidas: íntegra da licença, número, nome do órgão licenciador, atividade licenciada, tipo da licença, data de emissão, validade e status (vigente, renovada ou encerrada). Essas informações têm respaldo na Lei de Transparência Ambiental (Lei Federal nº 10.650/2003) e na Resolução CONAMA nº 237/1997.

4.1.4 Identificar publicamente os fiscais de contratos de obras (OBR04)

Os fiscais de contratos são os agentes públicos responsáveis por acompanhar e atestar a execução das obras contratadas, tendo papel central na legalidade e integridade do processo. Recomenda-se que o município publique o nome e a identificação — CPF e/ou registro funcional — desses servidores, com atualização

nos últimos seis meses, no Portal da Transparência, na página sobre contratações públicas municipais ou na plataforma de obras. A Nova Lei de Licitações (Lei Federal nº 14.133/2021, arts. 7º e 117) trata da atuação e dos requisitos desses agentes.

4.1.5 Publicar estudos de impacto ambiental e de vizinhança das obras contratadas (OBR05)

Obras públicas de determinada dimensão demandam, por lei, a realização de estudos que descrevem previamente os impactos esperados sobre o meio ambiente e a vizinhança — como o Estudo de Impacto Ambiental (EIA), o Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) e o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV). Recomenda-se que a íntegra desses documentos seja disponibilizada em portal único, com atualização até os

últimos três meses, no Portal da Transparência, na página principal do órgão licenciador ou na plataforma que centraliza informações sobre as obras públicas municipais. Municípios que executam somente obras que não exijam esses estudos devem indicar isso explicitamente. A fundamentação legal está no Estatuto das Cidades (Lei Federal nº 10.257/2001) e nas Resoluções CONAMA nº 1/1986 e nº 237/1997.

4.1.6 Realizar e documentar audiências e consultas públicas sobre contratação de obras (OBR07)

Recomenda-se que os municípios publiquem informações sobre a realização de audiências ou consultas públicas para discussão de editais de licitação de obras, incluindo: o chamamento para a audiência; os documentos-base para discussão do edital; e as colaborações recebidas da sociedade. As informações devem estar disponíveis, com atualização nos últimos três meses,

no Portal da Transparência, na plataforma de obras ou em página específica para consultas e audiências públicas. Municípios que executem somente obras que não exijam essas audiências devem indicar isso explicitamente. A Nova Lei de Licitações (Lei Federal nº 14.133/2021) e a Lei de Acesso à Informação fundamentam essa recomendação.

4.2 RECOMENDAÇÕES PARA SOCIEDADE CIVIL

Organizações da sociedade civil têm posição privilegiada para transformar os dados desta avaliação em instrumentos de incidência direta junto às prefeituras. A prioridade de incidência deve recair sobre os indicadores OBR05, OBR06 e OBR07, aqueles que concentram as maiores lacunas e que, em muitos casos, correspondem a obrigações legais já vigentes. Para municípios com pontuação zero ou abaixo de 20 pontos, a incidência mais efetiva começa pelos requisitos mais básicos: existência de plataforma de obras e publicação de fiscais de contratos (OBR01, OBR02 e OBR04).

O uso dos dados do ITGP-M como insumo para diálogos com câmaras municipais, conselhos municipais de transparência, ouvidorias e órgãos de controle interno pode ampliar a pressão democrática por melhorias, conectando o baixo desempenho em indicadores específicos às obrigações legais que os fundamentam.

O controle social das obras públicas começa pelo acesso à informação e o ITGP-M demonstra que, na maioria dos municípios avaliados, esse

acesso ainda não existe de forma adequada. Recomenda-se que cidadãos e movimentos sociais utilizem os resultados do índice como ponto de partida para pedidos de acesso à informação (via e-SIC ou ouvidorias municipais) sobre obras específicas e que documentem as respostas recebidas, ou a ausência delas, como evidência adicional da qualidade da transparência municipal.

Em municípios com portais de obras estruturados, o controle social pode ir além da cobrança pela publicação: monitorar a atualização regular das informações, identificar obras com atraso não informado e verificar a correspondência entre o que é publicado e o que é executado são formas de participação que qualificam o uso público dos dados disponíveis. Os dados desta nota mostram que portais podem ser desatualizados ou desativados entre edições e que o monitoramento contínuo por cidadãos e organizações é uma das formas mais efetivas de garantir que as informações permaneçam disponíveis e precisas.

REFERÊNCIAS

LIMA, A. F.; CARVALHO, D. M.; COSTA, G.; DOMINGUEZ, M. **Nota Metodológica: Índice de Transparência e Governança Pública – Poder Executivo Municipal**, 3. ed., 2025. Disponível em: <https://comunidade.transparenciainternacional.org.br/itgp-executivo-municipal-nota-metodologica-2025>. Acesso em 30/03/2026

OCDE (OECD). **Panorama das Administrações Públicas: América Latina e Caribe**, 2020. Disponível em: https://www.oecd.org/content/dam/oecd/pt/publications/reports/2020/03/government-at-a-glance-latin-america-and-the-caribbean-2020_ae5045a9/9e6d37a1-pt.pdf. Acesso em 27/03/2026

OCP. **Better procurement for climate action: The top 5 takeaways from our sustainability roundtable**. Disponível em: <https://www.open-contracting.org/2023/06/20/better-procurement-for-climate--action-the-top-5-takeaways-from-our-sustainability-roundtable/>. Acesso em: 12/03/2026

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O MEIO AMBIENTE (UNEP). **Integrated Approaches to Sustainable Infrastructure**. Nairóbi, 2019. Disponível em: <https://wedocs.unep.org/20.500.11822/32664>. Acesso em: 12/03/2026.

TRANSPARÊNCIA INTERNACIONAL – BRASIL; INSTITUTO DE GOVERNO ABERTO. **Recomendações de Transparência e Governança Pública para Prefeituras**, 2025. Disponível em: <https://comunidade.transparenciainternacional.org.br/recomendacoes-transparencia-prefeituras-2025>. Acesso em 01/04/2026

ANEXO I - ORGANIZAÇÕES PARCEIRAS E ABRANGÊNCIA TERRITORIAL DAS AVALIAÇÕES

As avaliações do ITGP 2025 e 2024, que incluem a dimensão de Obras Públicas, foram realizadas por organizações da sociedade civil que atuam em diferentes estados de quatro regiões do país (Norte, Nordeste, Sul e Sudeste). A seguir, apresenta-se a abrangência territorial de atuação de cada organização parceira:

O **Instituto Nossa Ilhéus** avaliou 78 prefeituras de 5 Territórios de Identidade da Bahia: Litoral Sul, Baixo Sul, Extremo Sul, Costa do Descobrimento e Médio Rio de Contas.

A **Transparência Capixaba** avaliou todas as 78 prefeituras do Estado do Espírito Santo.

O **Observatório Social do Brasil – Sete Lagoas (OSB-Sete Lagoas)** avaliou a prefeitura de Sete Lagoas e outros 9 municípios circunvizinhos, no estado de Minas Gerais (MG).

O **Observatório do Marajó** avaliou todos os 17 municípios da Ilha do Marajó, no Pará.

O **Instituto Soma Brasil** avaliou 12 municípios da região metropolitana de João Pessoa, no Estado da Paraíba (PB).

A **Rede Curitiba Climática (RECC)** avaliou 14 municípios da Região Metropolitana de Curitiba, no Paraná.

A **Força Tarefa Popular** avaliou 10 municípios da região norte do Piauí, incluindo a capital Teresina.

O **Instituto de Direito Coletivo (IDC)** avaliou 13 prefeituras do Rio de Janeiro, incluindo a capital do Estado.

O **Observatório Social do Brasil – São Leopoldo (OBS – São Leopoldo)** avaliou 55 municípios gaúchos, abrangendo a região metropolitana de Porto Alegre, a região das Hortênsias e a região do Vale dos Vinhedos, no Rio Grande do Sul.

O **Observatório Social do Brasil – Indaial (OSB Indaial)** avaliou 13 prefeituras da região do Médio Vale do Itajaí, no Estado de Santa Catarina (SC).

O **Observatório Social do Brasil – Franca (OSB Franca)** avaliou 16 prefeituras da região de Franca (SP).

O **Observatório Social do Brasil – São Paulo (OSB São Paulo)** avaliou a capital São Paulo e os municípios integrantes do Consórcio CIOESTE (Consórcio Intermunicipal da Região Oeste Metropolitana de São Paulo), totalizando 13 prefeituras.



Este trabalho é distribuído sob uma licença de uso livre. Você pode copiar, adaptar e redistribuir o conteúdo apresentado a seguir, desde que dê o devido crédito a suas autoras.

Transparência de obras públicas em governos municipais

Abril/2026

Autoras | Nicole Verillo e Lirian Pádua

Revisores | Ádila Damiani, Alessandra Schaefer, Arimateia Dantas, Carolina Efing, Charles Antunes Araújo Filho, Cinthia Polliane, Jonathan Souza, Jorge Eduardo Dantas, Maísa Flor, Márcia Bresolin, Natallie Reikdal Cervieri e Pedro Ribeiro.

Diagramação | Luiza Ribeiro

Este trabalho foi produzido pela Transparência Internacional - Brasil.

REALIZAÇÃO:

